

AUTO DE EMBARGO DE OBRAS

N.º 1/2023

Aos 14 dias do mês Setembro de 2023, pelas 14:15 horas, na Estrada de Vale Porrim, na localidade de Rego da Amoreira, da Freguesia de Alcochete, eu Sérgio Miguel Pratas Duarte, fiscal municipal, no exercício das minhas funções, em cumprimento do Despacho de 16 de Agosto de 2023, do Exmo. Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alcochete, nos termos previstos no n.º 1 do Artigo 102.º-B do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vim expressamente proceder ao embargo total das obras de construção realizadas sem o devido procedimento de controlo prévio, no prédio descrito no Registo Predial sob o n.º 2421/20000202, e inscrito na Caderneta Predial com o artigo matricial n.º 6773, sito na Estrada de Vale Porrim, na localidade de Rego da Amoreira, Freguesia de Alcochete, propriedade de Fábio Gonçalves da Silva, contribuinte n.º233969810.

Porquanto verifiquei, conforme descrito no Auto de Notícia de Contraordenação n.º 15/2022, de 07 de dezembro de 2022, que se anexa ao presente auto, que as obras suprarreferidas, correspondem a obras com estrutura em betão e alvenaria nas medidas estimadas aproximadas de 200m².

Assim, nos termos e para efeitos das disposições legais e regulamentares aplicáveis e para que possam ser comprovadas futuras alterações ao presente estado de execução das obras, juntam-se 6 fotografias que ilustram o estado atual das mesmas, que se descreve nos seguintes termos:

Edificação com medidas estimadas de 200m², sendo cada uma fechada, sem preenchimento dos vãos; Muro de vedação com medidas estimadas de 25m e portão de acesso.

Mais se regista que, nos termos do n.º 2 do Artigo 102.º-B do mesmo diploma legal, a notificação do embargo das obras foi feita no local a _____, BI/CC n.º _____, válido até _____ com morada em _____, telemóvel - _____, na qualidade de responsável pela direção técnica da obra/titular do alvará de licença/apresentante da comunicação prévia/proprietário do imóvel/pessoa que se encontrava a executar a obra no local.

O notificado ficou ciente de que, nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 2 do Artigo 103.º do mesmo diploma legal o embargo obriga à suspensão imediata dos trabalhos de execução das obras, sendo também interditado o fornecimento de energia elétrica, gás e água às obras embargadas, conforme previsto no n.º 3 do referido artigo.

O notificado ficou ainda ciente de que, o eventual desrespeito da presente ordem administrativa constitui crime de desobediência, nos termos do Artigo 348.º do Código Penal, conforme previsto no n.º 1 do Artigo 100.º do mesmo diploma legal, e uma contraordenação punível com coima de € 1.500 a € 200.00, conforme resulta do disposto na alínea h) do n.º 1 e do n.º 5 do Artigo 98.º do mesmo diploma legal.

Nos termos do n.º 2 do Artigo 104.º a presente ordem de embargo manter-se-á válida por um período de **12 meses**, caducando logo que seja proferida uma decisão que defina a situação jurídica da obra com carácter definitivo, conforme estabelecido no n.º 1 do referido artigo.

Para os devidos efeitos e ao abrigo do preceituado nos Artigos 102.º, 103.º e 104.º do citado diploma legal, redigi o presente auto, em duplicado, que é assinado pela supracitada/as testemunha/as e por mim, embargante que o subscrevo bem como pelo notificado, ficando o duplicado na posse deste.

O Embargante:

2023/09/14

Sérgio Duarte (Fiscal)

O Embargado:

~~□□□□/□□/□□~~

Cidadão n.º:

A(s) testemunha(s):

2023/09/14

Cidadão n.º: CC - 11280853

~~□□□□/□□/□□~~

Cidadão n.º: